

DIREÇÃO DISTRITAL DO PORTO

CONVOCATÓRIA

Eleição do Delegado Sindical

Nos termos do nº 2 do art.º 56º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais, convoco a Assembleia Local do STI – Serviço de Finanças do Porto 5, que decorrerá desde as 09 horas até às 16 horas do dia 24 de outubro de 2025, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição do(a) Delegado(a) Sindical

Porto, 10 de outubro de 2025.

O Presidente da Direção Distrital do Porto do STI

(Aníbal Mateus)